



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.982 , DE 06 DE JULHO DE 2006

Dispõe sobre alteração do VIII, do art. 1.º do Decreto n.º 10.977, de 23 de junho de 2006, que compõe o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º da Lei Complementar nº 149, de 05 de abril de 2006 e à vista dos elementos constantes do Processo nº 13.487/06,

DECRETA:

Art. 1º O item VIII, do art.1.º do Decreto n.º 10.977, de 23 de junho de 2006, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, passa a ter a seguinte redação:

"VIII – Departamento de Serviços Urbanos

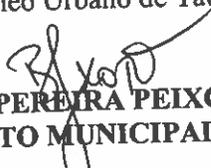
Titular: Antônio Jarbas Brazchi

Suplente: Cláudio do Couto

..."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de julho de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 06 de julho de 2006.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA